

1. PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REUNIÃO PÚBLICA DE 02/07/2013.

1.1 Data: 02 de julho de 2013.

1.2 Horário: a partir das 14h.

1.3 Local: SBN, Quadra 01, Bloco "A", Sobreloja, Auditório – Edifício Sede dos Correios – Brasília/DF.

2. DO OBJETO

2.1 Apresentação, pelos Correios, sobre as condições específicas e necessárias para homologação de soluções de franqueamento.

3. DO OBJETIVO

3.1 Dar conhecimento e esclarecer dúvidas a respeito da atualização proposta para a Regulamentação para Importação, Produção, Homologação e Comercialização de Soluções de Franqueamento no Brasil.

4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA MATÉRIA

4.1 As condições específicas, objeto deste evento estarão disponíveis nos seguintes endereços:

- a) SBN, Quadra 01, Bloco "A", Sobreloja, Auditório – Edifício Sede dos Correios – 13º andar – ala norte, Brasília/DF;
- b) Pela Internet: www.correios.com.br, no link Para Fornecedores, Regulamentação, Máquinas de Franquear;
- c) Informações adicionais poderão ser esclarecidas pelos e-mails relacionados no subitem 6.2 e pelo Fax (55 xx 61) 34262599.

5. DA PAUTA DO EVENTO

5.1 DA PROGRAMAÇÃO

Horário	Atividades
13:45 – 14:00	Registro de presença e identificação.
14:00 – 14:20	Abertura e apresentação da equipe responsável pelas atividades.
14:20 – 16:00	Apresentação do tema.
16:00 – 16:30	Recebimento das sugestões por escrito.
16:30 – 16:50	Intervalo.
16:50 – 17:45	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.
17:45 – 18:00	Encerramento.

Obs.: Os horários e a dinâmica do evento poderão ser adequados pela coordenação das atividades, em função da conveniência e do andamento dos trabalhos, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento das contribuições.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

6.1 A reunião será aberta a todos os interessados.

6.2 As contribuições e/ou dúvidas poderão se encaminhadas previamente, até às 17 horas do dia 21/06/2013, para os endereços luciana@correios.com.br e/ou hrezende@correios.com.br, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações durante o evento.

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.

6.3 As inscrições de interessados em se manifestar verbalmente durante a reunião serão realizadas no dia do evento, no horário previsto para "Registro de presença e identificação".

6.4 Cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição, disporá de 4 (quatro) minutos para manifestar-se verbalmente, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de igual duração.

6.5 A coordenação da reunião poderá interromper a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

6.6 As contribuições recebidas por escrito serão apresentadas durante a reunião, na medida da disponibilidade de tempo. Aquelas que não forem comentadas ficarão disponibilizadas para consulta, com seus respectivos comentários, no site dos Correios na Internet www.correios.com.br, no link Para Fornecedores, Regulamentação, Máquinas de Franquear, em até 10 dias após a realização do evento.

7. DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

7.1 As contribuições deverão ser encaminhadas/entregues de forma concisa e objetiva, no idioma português, e estar devidamente identificadas.

7.2 As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas previamente ou durante a reunião, será elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no "Registro de presença e identificação", até o encerramento o credenciamento, e esteja presente por ocasião da resposta.

7.3 As manifestações orais e as contribuições escritas relativas à inclusão ou alteração, parcial ou total, de itens serão registrados de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento das condições em pauta. Estas contribuições deverão estar acompanhadas de textos alternativos.


8. DA COORDENAÇÃO DO EVENTO

8.1 A reunião será coordenada pela Gerente Corporativa de Suporte à Rede de Atendimento.

8.2 A Mesa Diretora será composta pela equipe integrante da gerência responsável pelas atividades e por representantes das áreas financeira, atendimento e tecnológica dos Correios.

8.3 À coordenação competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na reunião. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a normal realização da reunião.

Brasília, de junho de 2013.



JOIMAR LUCIO MARTINS
Chefe do DERAT

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.